



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 177/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a senhora ANNA SUELY CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO (CSA-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 03 de Novembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 73993B4F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 178/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a senhora RAQUEL APARECIDA PINHEIRO LOBATO NOGUEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO (CSA-DA) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 03 de Novembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6EDAFDD7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 179/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a senhora GERMANNIA GABRIELLA AMORIM FERREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO (ASSJ-PG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 03 de Novembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 59876A7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 180/2015 - GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º – Nomear a senhora ADRIELE ARIAMY LEITE DUTRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURÍDICO (ASSJ-PG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 03 de Novembro de 2015.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6A8737F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.325, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de alienação de Ativos nos termos do previsto na Resolução nº 43/2001, com alterações promovidas pela Resolução 02/2015, do Senado Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de alienação de ativos nos exatos e estritos termos do previsto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com as alterações impostas pela Resolução nº 02/2015.

Parágrafo Único – o Poder Executivo realizará, após a conclusão da operação de alienação de ativos descrito no caput e conhecimento dos valores envolvidos na mesma, audiência pública para esclarecer a aplicação dos recursos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 12 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Constitucional do Município de Mossoró

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4AB27556

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Piassava a rua Projetada 03, que tem início na rua Projetada A e término na rua Projetada D, Conjunto Jardim das Palmeiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua Piassava a rua Projetada 03, conjunto Jardim das Palmeiras, bairro Dom Jaime Câmara no município de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 12 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3BF22429

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.327, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Tacumã a rua Projetada 01, que tem início na rua Francisco Pereira de Azevedo e término na rua Projetada D, conjunto Jardim das Palmeiras, bairro Dom Jaime Câmara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua Tacumã a rua Projetada 01, Conjunto Jardim das Palmeiras, bairro Dom Jaime Câmara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 12 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3E61A66C

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.328, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina de rua Asa Branca a rua Projetada nº 01, localizada no Residencial dos Pássaros, que tem início na rua Maria de Fátima Fernandes Lopes e término no lote 22 de um desmembramento anexo ao referido residencial no bairro Alto Sumaré, Zona Urbana da cidade de Mossoró.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de rua Asa Branca a rua Projetada nº 01, localizada no Residencial dos Pássaros, que tem início na rua Maria de Fátima Fernandes e término no lote 22 de um desmembramento anexo ao referido residencial no bairro Alto Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 12 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 41BFB731

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 3.329, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Reconhece de utilidade pública a Academia Feminina de Letras e Artes Mossoroense - AFLAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Academia Feminina de Letras e Artes Mossoroense – AFLAM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró/RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 60EA5AB1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0528/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora FÁTIMA POLIANA BARRETO SANTOS, matrícula nº. 8899-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo efetivo de Merendeira, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 21 de outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4BC03B3C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0598/2015***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LIBINA EDRIANA DA COSTA OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5850325A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0639/2015***

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LIDIA CAROLINA DE MOURA NEO para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 715E9C67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0656/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MANUELLA MAYARA DE MEDEIROS NUNES, matrícula nº. 13029-0 (vínculo 3), lotada na secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo efetivo de Psicólogo, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6962CB59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0657/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Psicólogo, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Natália Campos da Silva, em 16º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Natália Campos da Silva, para o cargo de Psicólogo, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6280FD49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0658/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e com base na Lei Complementar n.º 29, de 16 de dezembro de 2008, e;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Psicólogo, no Quadro Funcional da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, e ainda, a aprovação e classificação de Rútila Tayanne Praxedes Fernandes, em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2013, para provimento deste cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Rútila Tayanne Praxedes Fernandes, para o cargo de Psicólogo, Nível I, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, com carga de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de tempo de serviços e demais vantagens a partir da data de início do efetivo exercício do cargo, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 05 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 52B93074

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0659/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0611, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 5 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 43D87256

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0660/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora JUSSARA VILAR FORMIGA, matrícula nº. 13407-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – Centro de Atenção Integrada A. Criança, do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 12 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4580018E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0661/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0646, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 705BE268

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0662/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0590, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4A3A5FEE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0663/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ARTHUR EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3EFED4B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0664/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e do Decreto nº 4.372, de 17 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ISA VIVIANE DIAS DA COSTA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de outubro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5433EB73

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0665/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LENILSON AGOSTINHO DA COSTA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5304A273

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0666/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MÁRCIA NAYARA BEZERRA DE SOUZA do Cargo em Comissão Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do CAPS – Centro Psicossocial Infantil "Enfermeira Maria de Fátima A. F. de Medeiros", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 71B1AC4E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0667/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NILZA CORTEZ DANTAS do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6587FE8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0668/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA SONIA DE LIMA ALVES do Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, da Direção da Escola Municipal Izabel Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6D4B31A4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0669/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CINTIA JULIANA DE MEDEIROS E SOUZA para o Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 59747582

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0670/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÉRIKA BRUNA DA SILVA SANTOS para o Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Escola Municipal Izabel Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 503F201C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0671/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0575, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5729E2A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0672/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LOUISE CAROLINE LINHARES DE FREITAS para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, Símbolo CDT, com lotação na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5DB9D28F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0673/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANANDA RUTH DE PAULA GOIS do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, para o exercício das atividades na Direção Administrativa SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 66B6EB50

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0674/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANANDA RUTH DE PAULA GOIS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde I, Símbolo DUS I, para o exercício das atividades na Direção Administrativa SAMU, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4FC3AA87

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0675/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALEXCIA SUYANNE FIRMINO MORAIS do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para Direção do CAPS - AD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 63A8327D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0676/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXCIA SUYANNE FIRMINO MORAIS para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde I, Símbolo DUS I, para Direção do Hospital Municipal São Camilo de Lellis, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 55CF6B7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0677/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0643, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53BA91CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0678/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA IVONEIDE DA SILVA MOURA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6A5E856E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0679/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Saúde II, Símbolo DUS II, para a Direção do Centro Psicossocial Infantil – CAPSI “Maria de Fátima”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 59B2E74A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0680/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0610, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5682EE37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0681/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JEFFERSON RAFAEL DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 67DD4B1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0682/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0655, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 45F615BC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0683/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0614, de 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2015.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 688924BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0684/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ADALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal da Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 64B313BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0685/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AFRANIA DE SOUZA MAIA da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 40328BEA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0686/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARDONIA MARIA DE FARIAS NÓBREGA da Função Gratificada III, Símbolo FG III, com lotação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3CC9F802

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0687/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO SOCORRO DANTAS DE MELO do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador II, Símbolo VCOR2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6476E504

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0688/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA NILZA CORTEZ DANTAS do Cargo em Comissão de Vice-Coordenador III, Símbolo VCOR3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5197D2FF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0689/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA SONIA DE LIMA ALVES do Cargo em Comissão de Diretor de Escola IV, Símbolo DE4, para a Direção da Escola Municipal Izabel Fernandes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3C831FDA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0690/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PAULO GUTEMBERG DE FREITAS SILVA do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 60C8686E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0691/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA, matrícula nº. 126101-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo efetivo de Psicólogo, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6F0D94BB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0692/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IDENEIDE DANIEL ROSA para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Escola III, Símbolo VDE3, da Vice-Direção da Escola Municipal Antônio da Graça Machado, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 13 de novembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6E78E79B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2047/2015-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16/12/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela servidora AGSNEIDE SIMONE DA SILVA, sob matrícula nº 507281-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 11 de novembro de 2015.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4C9298EE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 de Readequação - Referente ao Convite nº 10/2015 - SEMAD.

Contrato nº 56/2015, firmado em 27/05/2015.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma no galpão onde funcionará o Almoxarifado e o Arquivo Central.

Data da assinatura: 09/11/2015.

Contratada: R R CONSTRUÇÃO SE SERVIÇOS LTDA.

Assina pela contratada: SERGIO RICARDO NOGUEIRA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (Prefeito).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 45EB79FC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
EXTRATO DE DISPENSA Nº 27/2015 - SEMOB.**

Processo nº 365/2015.

Objeto: Concessão da prestação do serviço Público de transporte coletivo urbano de passageiros mediante frota mínima de ônibus e/ou micro-ônibus seminovos, devidamente especificados (condições técnicas exigidas), em linhas regulares, no Município de Mossoró/RN pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até o início da operação da contratada a que se refere o aviso de licitação concorrência nº 040/2015 – SEMOB.

Vigência: 13/11/2015 à 11/05/2016.

Assinatura: 13/11/2015.

Contratada: OCIMAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP

Assina pela Contratada: Marcio Ricardo Toscano da Silva (Sócio Administrador) e José Lenildo de Lima (Sócio).

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (prefeito).

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 3C581A88

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
RETIFICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL**

No extrato de aditivo nº 04 de Valor referente à Concorrência nº 02/2014 - SEDUR, publicado no JOM Nº 328, ANO VII, de 30/10/2015, página 14. Onde se lê: "Contrato: 164/2014...". Leia-se: "Contrato: 146/2014...".

Publicado por:
RAWLINSO DE MELO BEZERRA
Código Identificador: 6D18FFCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE ADITIVO Nº 03 DE (PRAZO). REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 24/2012 – GES. CONTRATO FIRMADO
EM 09/10/2012.**

Objeto: Serviços médicos na especialidade de ortopedia e traumatologia para atendimento nos serviços de urgências e emergência em unidades de saúde públicas ou credenciadas pelo sistema único de saúde-sus.

Período aditivado: 09/10/2015 à 09/10/2016

Vigência: 12 (doze) meses.

Empresa Contratada: SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA

Assina pela contratada: Manoel Fernandes da Silveira e Antônio Vicente Dias de Andrade (ambos sócios).

Mossoró-RN. 05 de outubro de 2015

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 5B26E7B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE ADITIVO Nº 04 DE (PRAZO). REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 04/2011 – GES. CONTRATO FIRMADO
EM 15/08/2011.**

Objeto: Contratação de estabelecimento de saúde credenciado

pelo SUS, localizado geograficamente no âmbito do Município de Mossoró – RN, para prestação de serviço de Atenção à Saúde auditiva na Alta Complexidade.

(...)

Período: 16/08/2015 à 16/08/2015

Vigência: 12 (doze) meses.

Empresa Contratada: Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia LTDA.

Assina pela contratada: José Ailton Maia Carrilho (Sócio)

Mossoró-RN. 14 de agosto de 2015

Francisco José Lima Silveira Júnior

(Prefeito).

Publicado por:
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA
Código Identificador: 41EE03E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO**

Processo: 327/2015 - Inexigibilidade de Licitação Nº 72/2015 – SMC

Objeto: Contratação do(a) Sr(a). Tania Turene Gomes da Silva, nome artístico FORRO CLASSE A, CPF: 969.606.804-25, PIS/PASEP/NIT nº: 170.529.544-68, residente a rua Lili Duarte, 20, – Abolição I – Mossoró/RN, que irá se apresentar no Corredor Cultural, no dia 17 de outubro do corrente ano, recebendo R\$ 717,00 (Setecentos e dezessete reais) por apresentação. Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2015

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Publicado por:
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA
Código Identificador: 40F10206

**PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 093/2015 -
SMS PROC. Nº 238/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de dezembro de 2015, às 11h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços em desinsetização, desratização, descupinização e iscagem em gel, destinados as Unidades de Saúde do município e o Hospital Municipal São Camilo de Lélis, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3EE03936

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO 02 DE PREÇO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 22/2013 – SMS**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na confecção de impressos, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos de especialidades médicas das unidades básicas de saúde.

EMPRESA: GISNAUDE G. FERNANDES DE SOUSA - ME

CNPJ nº. 01.903.051/0001-96

VALOR: R\$ 36.621,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05.03.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATADA: Gisnaude G. Fernandes de Sousa

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 55B31D68

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO 03 DE PRAZO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 22/2013 – SMS**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada na

confeção de impressos, utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos de especialidades médicas das unidades básicas de saúde.

EMPRESA: GISNAUDE G. FERNANDES DE SOUSA - ME

CNPJ nº. 01.903.051/0001-96

VIGÊNCIA: 03/06/2015 a 03/03/2016

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25.05.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Gisnaude G. Fernandes de Sousa

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3BF1A868

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ADITIVO 001 DE VALOR
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 – SME**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados a merenda escolar dos alunos das Unidades de Educação Infantil (UEIS) e do Ensino Fundamental das escolas filantrópicas.

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA.

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 12.343,19

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Alexandro Morais

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 68BE2BF5

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ADITIVO 001 DE VALOR
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015 – SME**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados a merenda escolar dos alunos das Unidades de Educação Infantil (UEIS) e do Ensino Fundamental das escolas filantrópicas.

EMPRESA: G. FRANK DE SOUZA.

CNPJ nº. 02.660.274/0001-32

VALOR: R\$ 2.459,16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26.10.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Gildeclei Frank de Souza

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5E070B21

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ADITIVO 001 DE VALOR
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 – SME**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados a merenda escolar dos alunos das Unidades de Educação Infantil (UEIS) e do Ensino Fundamental das escolas filantrópicas.

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA.

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 70.622,71

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06.11.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Alexandro Morais

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5AC9BD26

**PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR ADITIVO 001 DE VALOR
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 – SME**

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (leite, bebida láctea, ovos, pão e carnes), destinados a garantir a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino dos programas nacionais de alimentação escolar PNAE/PNAC.

EMPRESA: VAREJÃO OESTE LTDA.

CNPJ nº. 10.857.970/0001-61

VALOR: R\$ 183.132,44

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 26.10.2015

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (PREFEITO)

ASSINA PELA CONTRATRADA: Alexandro Morais

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 42CFD67C

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2015 – SEMAD ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**

Em 04 de novembro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015-SEMAD, homologado em 11 de novembro de 2015, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

FORNECEDOR: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME
CNPJ: 09.109.547/0001-02
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO NORTE, 8 A, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59070-500
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 143.837.804-15

ITEM 1 - 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) UNIDADE - ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE; CONTENDO 20 LITROS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; VASILHAME RETORNÁVEL; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.54 DE 15/06/00). AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$5,00 (CINCO REAIS), TOTALIZANDO R\$12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS). VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 12.500,00 (Doze Mil E Quinhentos Reais)

DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de água mineral (sem vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 125/2015 - SEMAD e de acordo com as aquisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEMAD.

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes do Projeto Atividade: 2006 - Manutenção e Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal - Elemento de Despesa: 3390.30 (Material de Consumo), fonte 100 (Recursos Próprios).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública,

independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - SEMAD, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - SEMAD e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES, classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró - RN, 11 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES -ME

CNPJ: 09.109.547/0001-02

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CPF: 143.837.804-15

SÓCIO

Publicado por:
BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75425DEC

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2015 - SEMURB PROC. Nº 344/2015

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de dezembro de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do município de Mossoró-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6AC7F77

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2015 - SMS PROC. Nº 363/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de dezembro de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para o fornecimento de passagens aéreas Nacionais para os servidores da Secretaria de Saúde para seminários, congressos, encontros e demais eventos conforme organização do módulo de formação da 2ª edição do Projeto Percursos formativos na Rede de Atenção Psicossocial – RAPS. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 63CA2C5F

**PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2015 - SEMUB PROC. Nº 367/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 02 de dezembro de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de material gráfico destinados a Operação de Transito, Departamento de fiscalização de Transito e Transporte – DFTT. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4DC39B06

**PREGÃO PRESENCIAL
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2015 - SMS PROC. Nº 337/2015**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30 de novembro de 2015, às 08h00min, na sede da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de equipamentos hospitalares (material permanente) para atender necessidades da Unidade de terapia Intensiva – UTI pediátrica. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 13 de novembro de 2015.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6A2D2CC1

**PREGÃO PRESENCIAL
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato de Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão nº 24/2014 – SRP/SEARH.

Objeto: Retificação por erro na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 321-a, Pag. Nº.04, Ano VII do dia 28 de agosto de 2015.

Onde se Lê: data de assinatura do Contrato: 006.08.2015

Lêia-se: 27.08.2015

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 7391B4E3

**PREGÃO PRESENCIAL
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Extrato de Contrato do Pregão nº 46/2015 – (SMDSJ).

Objeto: Retificação por erro na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 329, Pag. Nº.03, Ano VII do dia 06 de novembro de 2015.

Onde se Lê: SMDSJ

Lêia-se: SEMURB

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 733D6CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0062/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.008153-1 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, será julgado em 2ª instância no dia 17 de novembro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 69FB483F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0059/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.012606-3 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente a Sra. Cecília Duarte de Sá, será julgado em 2ª instância no dia 17 de novembro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4A5027A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0051/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.009386-6 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente o Sr. Cicero Silvino Ataide, será julgado em 2ª instância no dia 27 de outubro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 16 de outubro de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 418EE4CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0065/2015 – TATM (PFA de Origem 2014.013805-0 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU, tendo como requerente o Sr. Francisco das Chagas Filgueira, será julgado em 2ª instância no dia 17 de novembro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4BDA37C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0064/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.004863-1 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente a Sra. Maria de Fátima Leite Amorim Fernandes, será julgado em 2ª instância no dia 17 de novembro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 13 de novembro de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53E35D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente José Rodrigues de Jesus Junior, NOTIFICA que o Proc. Nº 0053/2015 – TATM (PFA de Origem 2015.005916-1 – SEFAZ), referente a Prescrição de IPTU e TCL, tendo como requerente a Nova Disneylândia Ltda, será julgado em 2ª instância no dia 27 de outubro de 2015, às 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró (RN), 16 de outubro de 2015.

Presidente: José Rodrigues de Jesus Junior

Secretária: Vânia Maria Pereira

Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 489CD944

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização Especial para Casa Mix (Promoexpo Promoção Montagem Eventos Ltda)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75D86E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Lavra para Extração Mineral Agroindustrial Aprove (Agroindustrial Aprove Ltda)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 47362BAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Simplificada para Clínica Bem Estar (Clínica de Bem Estar Ltda-EPP)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6525CD3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Lino Construções (Lino Construções Terraplanagem Locação e Serviços Ltda)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5ED15B85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Autorização para Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo para Agricultura Erivan Teixeira Diniz (Erivan Teixeira Diniz)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 444B5AF0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Simplificada para Agricultura Erivan Teixeira Diniz (Erivan Teixeira Diniz)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5DA9A955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Lavra para Extração Mineral Lino Brita (Lino Brita Ltda-ME)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 53B9269C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Dispensa de Licença para Fatal Multimarcas(Maria

Eliana Paiva-ME)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4841D95F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Sertão Gás (Varejão LB Ltda)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5D6C2B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença de Regularização de Operação para Sertão Gás (Varejão 3M Ltda)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6DD0AB85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Dispensa de Licença para Central da Locação (A.M.F.Freire-ME)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 72F92257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Licença Prévia para Posto de Combustível Alexandro de Souza Galdino (Alexandro de Souza Galdino)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4345994B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Mudança de Titularidade para Mossoró Oxigênio (Mossoró Oxigênio e Transporte Ltda-ME)

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4404675D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Marmoraria S e S Ltda-ME CNPJ01.757.307/0003-66torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Marmoraria S e S Localizada à Avenida: Alberto Maranhão,2172 Bairro: Centro CEP 59.600-185MOSSORÓ/RN.

Francisca Saleta de Souza

Proprietária

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 699F78ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

L.L da C. Fernandes Eireli-ME CPF07.206.413/0001-76torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Lavra para Extração Mineral da Localidade Denominada Macambira Localizada na RN 117, Saída para Governador Dix Sept Rosado, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Tiago Marcel Cavalcante Falcão

Responsável

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 546A7536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Ricardo dos Santos Maia CPF297.311.864-68torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Regularização de Operação para Restaurante Dona Teca Localizada à Avenida: Jorge Coelho de Andrade,25 Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.625-400MOSSORÓ/RN.

Ricardo dos Santos Maia

Proprietário

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 48EE6A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Maria Eliana Paiva-ME CNPJ09.642.179/0001-25torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Dispensa de Licença para Fatal Multimarcas Localizada à Rua:Jetúlio Vargas ,172 Bairro: Centro CEP 59.600-115MOSSORÓ/RN.

Maria Eliana Paiva

Proprietária

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4895CAC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

A.M.F.Freire-ME CNPJ02.302.119/0001-44torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Dispensa de Licença para Locação de Equipamentos Localizada à Rua: Tiradentes ,277 Bairro: Centro CEP 59.600-210MOSSORÓ/RN.

Adriana Maria Ferreira Freire

Proprietária

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 57AD2590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

L M Fernandes CNPJ08.545.462/0001-04torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença de Instalação para Posto Potiguar Localizada à Rua: Francisco Bandeira Sobrinho ,1571 Bairro: Presidente Costa e Silva CEP 59.626-140MOSSORÓ/RN.

Líliã Maria Fernandes

Proprietária

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6431F07F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PEDIDO DE LICENÇA**

Edinaldo Jácome VeríssimoCPF048.657.074-68torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEMURB/PMU, à Licença Simplificada para Prédio Comercial Localizada à Estrada de Baraúna, S/N Bairro: Zona Rural CEP 59.600-000MOSSORÓ/RN.

Edinaldo Jácome Veríssimo

Proprietário

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5C7DD930

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.402.384,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269/2015 de 12 de janeiro de 2015; no art. 2º, do Decreto nº 4.436 de 12 de janeiro de 2015, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 476/2015-FMS, 478/2015-FMS, 537/2015-SEC, 539/2015-SEMAC, 540/2015-SEFAZ, 542/2015-SME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.402.384,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo

I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 26 de outubro de 2015

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
 PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.402.384,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					148.610,00
	2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				148.610,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	148.610,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					55.000,00
	1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	55.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					89.664,00
	2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR				89.664,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188	0001	89.664,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.109.110,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				1.109.110,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	0001	1.109.110,00
Anexo II (Redução)					1.402.384,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					55.000,00
	2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS				55.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	55.000,00
07 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					89.664,00
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.751,41
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	188	0001	3.751,41
	1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO				49,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	49,80
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				37.179,97
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	188	0001	22.681,32
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188	0001	14.498,65
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				16.637,02
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	188	0001	3,22
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	49,80
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	188	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188	0001	584,00
	2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				32.045,80
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	188	0001	45,80
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	188	0001	32.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.109.110,00
	2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	50.000,00
	2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	80.000,00
	2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				64.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	103	0001	14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	50.000,00
	2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	40.000,00
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	80.000,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES				50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	50.000,00
	2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				5.910,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	0001	5.910,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				180.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	103	0001	180.000,00
	2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL				175.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	120.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	103	0001	30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	25.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				34.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	34.200,00
	1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	100.000,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE				100.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	100.000,00
	1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO				70.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103	0001	70.000,00
	2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.				40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	40.000,00
	2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	40.000,00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					148.610,00
	1010 FESTA DA LIBERDADE				148.610,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	0001	148.610,00

Publicado por:
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
 Código Identificador: 645CAEE3

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
606926	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NAS BACIAS 1 E 7 DO MUNICIPIO DE MOSSORO	MINISTERIO DAS CIDADES	32.770.440,10	05/11/2015	41.549,75

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 12 de novembro de 2015.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:
 BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4EF4067A

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
 PORTARIA Nº 64, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.183/2014, de 02 de julho de 2014, e art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.269, de 12 de janeiro de 2015; e art. 2, do Decreto nº 4.436/2015 de 12 de janeiro de 2015 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 490/2015-FMS, 520/2015-SEINFRA, 527/2015-SEMSUR, 538/2015-SEMSUR, 541/2015-SEFAZ, 543/2015-SEMAD, 544/2015-SEFAZ, 545/2015-FMAS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 737.704,00 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e quatro reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº 4.436/2015, de 12 de janeiro de 2015, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 05 de novembro de 2015

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS
 Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					737.704,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			39.279,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	39.279,00
	2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS			57.990,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	57.990,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			9.965,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.965,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			136.400,00
		4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	181	0001	136.400,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA			356.070,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	186	0001	250.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	186	0001	106.070,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	2381	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.			3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	3.000,00
	2384	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	1.000,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					
	1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			134.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105	0001	134.000,00
Anexo II (Redução)					737.704,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
	2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.			39.279,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	39.279,00
	2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS			57.990,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	37.998,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	19.992,00
06 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
	1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			9.965,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.965,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			136.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181	0001	136.400,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA			356.070,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	186	0001	356.070,00
16 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
	2381	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS.			3.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	3.000,00
	2384	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	1.000,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO					
	1193	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE			134.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	105	0001	134.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF n.º 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, n.º 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por meio de seu Prefeito Constitucional, Senhor Francisco José Lima Silveira Júnior, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 050/2015-SMDSJ/GS, de 04 do corrente mês, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, comunicando a necessidade da rescisão do contrato de trabalho da servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Clausula Única:	Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado, nº 110/2008, firmado entre o Município de Mossoró – RN (Prefeitura Municipal) e o(a) servidor(a) KENIA LUZIA TRINDADE DA ROCHA, sob matrícula nº13293-4, ocupante do cargo de Arte Educador - NS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.
-----------------	---

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 10 de novembro de 2015.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Prefeito

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 241/2015 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I e III c/c art. 9º, III todos da Lei Complementar Municipal 060 de 09 de dezembro de 2011, a EDILSON BORGES MEDEIROS, portador da cédula de identidade nº 002.206.478, inscrito no CPF nº 106.774.104-68, na condição de viúvo da extinta servidora FRANCISCA SELMA MEDEIROS, que portava o RG nº 369.024, era inscrita no CPF 106.774.104-68, ex titular do cargo Professora, Nível III, Classe X, outrora lotada na Unidade de Educação Infantil Tia Aldaniza, falecida em 07 de abril de 2015, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 4.914,94 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), assim discriminados:

- Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013 – Ref. 30 dias): R\$ 3.720,44 (três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);
- Adicional Tempo de Serviço (art. 72 Lei Complementar Municipal 29/08 – Ref. 36 anos/35%): 1.302,15 (um mil e trezentos e dois reais e quinze centavos);
- Total: R\$ 5.022,59 (cinco mil, vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos);
- Valor com o redutor (art. 40, § 7º, da CRFB/1988 c/c art. 28, II, da Lei Complementar Municipal nº 060/2011): R\$ 4.914,94 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos);
- Valor do Benefício: R\$ 4.914,94 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º A pensão por morte de que trata esta portaria é a partir da data do falecimento da servidora, qual seja, 07 de abril de 2015.

Art. 3º A pensão por morte de que trata essa portaria será vitalícia.

Art. 4º O valor da presente pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2015.

RENATO FERNANDES DA SILVA

Presidente do PREVI-Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 06/2015 - DEPAIJ

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 288, inciso I, da LC 096/2013 - CTM, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que este Departamento julgou PROCEDENTE os AUTOS DE INFRAÇÃO, objeto dos Processos Fiscais Administrativos a seguir relacionados:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO
2012.005945-7	500172129	ALDENOR DE JESUS SILVA JUNIOR
2014.010964-6	500126143	ANSELMO RAIMUNDO DUARTE DA SILVA ME
2012.007661-0	500237193	ANTONIA BEZERRA DE LIMA
2014.009530-0	500101140	ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA
2014.009521-1	500098140	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL RENATO PEIXOTO
2014.010971-9	500130140	BELQUIRÍIA A DE MEDEIROS ME
2013.006051-2	500199132	BELLUS MOMENTOS CER. E ASSES. DE EVENTOS ME
2014.000534-4	500005141	CARLOS SERVULO DE MOURA LEITE
2014.009531-9	500102147	CELIO KENNEDY BORGES DE PAIVA
2014.000472-0	500003149	E S BELEZA ME
2014.000473-9	500004145	E S BELEZA ME
2014.010237-4	500103143	FARMA CENTER MANIPULAÇÃO LTDA
2014.008511-9	500085145	FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA
2014.003227-9	500068143	F V MOTO PEÇAS LTDA
2014.010967-0	500128146	HORTSEED COMERCIAL LTDA
2014.010633-7	500108145	J C M ROCHA ME
2014.010240-4	500104140	J. E. N. HOLANDA ME
2014.009522-0	500099146	JOSÉ MARIA M DE ALMEIDA
2014.002453-5	500018146	K. CLEOPATRA DANTAS DOS SANTOS ME
2014.008686-7	500093148	L E L PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
2014.008512-7	500084149	MARIA ISADORA DANTAS DA FONSECA
2014.008688-3	500094144	M B DA ROCHA FREITAS
2014.002454-3	500019142	PAGFACIL LTDA
2013.011145-1	500338132	PORTO ASTURIAS CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA
2014.009520-3	500097143	PUPILA COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS LTDA
2014.010349-4	500106142	R COELHO VEICULOS E PEÇAS LTDA
2014.010348-6	500105146	R COELHO COM. AGRICOLA E REPRES. LTDA
2014.008652-2	500090149	RICARDO FALCÃO FREIRE ME
2014.008880-0	500095140	SANDRA ALVES DE LIMA FREIRE
2014.008651-4	500089140	VALMIRO ANUNCIATO DA SILVEIRA
*2013.009828-5	500306133	FLAVIONE RODRIGUES DA SILVA
*2014.011613-8	500152144	FRANCISCA JOSEANIA DE SOUZA
*2014.010943-3	500120145	E MELO DE LIMA ME
*2014.010702-3	500116148	D. PINHEIRO DE ARRUDA ME
*2014.010629-9	500107149	COMERCIAL GUERRA DE ELETRODOMESTGICO LTDA
*2014.010692-2	500112142	CONSPASETE CONSTRUIÇÃO.PAV.SERV.TERRAP. E
		LOCAÇÃO LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 291 e 296, da LC 096/2013 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 09 de novembro de 2015.

STENIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Chefe do DEPAIJ/SEFAZ.

*Republicado por incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
JOSÉ DE PAIVA REBOLÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA / DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751—CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR